

III - Antônio Gomes de Aguiar (Fiscal do Contrato) e

IV- Luiz Braz Neves Júnior (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 116/2023.

Loirí Schwingel

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA N° 126/2024 - DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos,;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 24.0.00000233-6.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 32/2024 e respectivos termos aditivos:

I - Dory Gonzaga Rodrigues (Gestor do Contrato);

II - Márcio Antônio Duarte Oliveira (Gestor do Contrato Substituto);

III - Cleyton Luiz de Melo Eufrásio (Fiscal do Contrato) e

IV - Wilson Lima de Almeida (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Loirí Schwingel

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA N° 125/2024 - DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Resolução nº 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o art. 3º, inc. IV c/c art. 2º, II da Resolução TRE-GO nº 346, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº 23.0.000010681-0,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Condição Especial de Trabalho, na modalidade teletrabalho, sem acréscimo de produtividade de que trata a Resolução CNJ nº 227/2016, ao servidor **ALEXANDRE BATISTA DE MENEZES** a partir de 02 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Loirí Schwingel

Diretora-Geral em substituição

ATOS DA PRESIDÊNCIA